



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação Flávia Mendes Gomes - Prefeita

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.519

De 07 de janeiro de 2016

“Altera a data de vencimento da parcela única e da primeira parcela do IPTU/TRL/CIP do exercício 2016, e do vencimento do ISS fixo da competência janeiro de 2016.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. O vencimento da parcela única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Remoção de Lixo – TRL e da Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP dos imóveis não edificadas, para o exercício 2016, previsto no anexo I do Decreto nº. 4.500, de 18 de novembro de 2015, fica alterado de acordo com o quadro abaixo:

Parcelas	Mês do Vencimento	Dia do Vencimento	Nº. Cadastral do Imóvel (Último Algarismo)
À Vista ou 1ª Parcela	Fevereiro	22	xxx.xxx.xx1 e xxx.xxx.xx5
		23	xxx.xxx.xx6 e xxx.xxx.xx0

Art. 2º. Excepcionalmente, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, que tenha base mensal de apuração nos termos do art. 72 do CTM, e art. 83 do Decreto nº 3.362, de 20 de abril de 2005, lançado diretamente pela Fazenda Municipal, terá o vencimento do mês de referência janeiro/2016 prorrogado para 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Decreto nº. 4.500, de 18 de novembro de 2015.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Orlândia, 07 de janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 22.096

De 05 de janeiro de 2016

“Determina a instauração de sindicância destinada a apurar as causas que levaram à queda da passagem metálica sobre o Ribeirão do Agudo, destinada à travessia de esgoto.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas que levaram à queda da passagem metálica sobre o Ribeirão do Agudo, destinada a travessia de esgoto, ocorrida no dia 08 de dezembro de 2015:

I – Jarbas Vianna, Diretor da Divisão de Água e Esgoto, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.373.979/SSP-SP;

II – Fábio de Oliveira Jacomete Júnior, Diretor da Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.282.530-4/SSP-SP; e

III – Tânia Mara Tonetto, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.357.161-X/SSP-SP.

Art. 2º. A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período mediante autorização expressa da Prefeita Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 05 de janeiro de 2016
Flávia Mendes Gomes
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO

O candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 001/2013, deverá comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, à Praça Coronel Francisco Orlando nº 600, para aceitação de vagas, no período de 11 a 15 de janeiro de 2016 das 09:00 às 16:00 horas.

O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ÀS VAGAS

Cargo – ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Documento	Classificação
VANESSA GUIMARÃES CARROCINE DOS SANTOS	30.115.083-7	1º

Orlândia-SP, 07 de janeiro de 2016

Flávia Mendes Gomes
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO

O candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 001/2013, deverá comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, à Praça Coronel Francisco Orlando nº 600, para aceitação de vagas, no período de 11 a 15 de janeiro de 2016 das 09:00 às 16:00 horas.

O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ÀS VAGAS

Cargo – PSICOLOGO

Nome	Documento	Classificação
MARILUCI CRISTINA PEREIRA	41.007.925-X	7º

Orlândia-SP, 07 de janeiro de 2016

Flávia Mendes Gomes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 22.097

DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE, 18 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. ANTÔNIO APARECIDO ZARATIN**”

PORTARIA Nº 22.098

DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE, 11 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. NOELI CRISTINA MIGUEL**”

PORTARIA Nº 22.099

DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. APARECIDA DO CARMO FELISBERTO DA SILVA**”

PORTARIA Nº 23.000

DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE, 24 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ADRIANA APARECIDA DIAS**”

PORTARIA Nº 23.001

DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**”

PORTARIA Nº 23.002

DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. NILCE DA SILVA ANTÔNIO**”

PORTARIA Nº 23.003

DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE, 27 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. DANIEL RODRIGUES MARQUES**”

PORTARIA Nº 23.004

DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE, 57 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. ADEMAR DONIZETI DA SILVA**”

P O R T A R I A N º 23.006**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 87 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. FERNANDA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**”

P O R T A R I A N º 23.007**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 38 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. GISLENE BARRILI DUTRA**”

P O R T A R I A N º 23.008**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 12 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ELIS REGINA DA CUNHA RIBEIRO DOS SANTOS**”

P O R T A R I A N º 23.009**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 24 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. DARCI LEGURI FRUCTUOZO**”

P O R T A R I A N º 23.010**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 55 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. GERSON FABIANO DA SILVA**”

P O R T A R I A N º 23.011**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 17 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JOSÉ LUIS PETA**”

P O R T A R I A N º 23.012**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 33 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. SÉRGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGÊNIO**”

P O R T A R I A N º 23.013**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 24 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ANA PAULA DA SILVA CHIQUINI**”

P O R T A R I A N º 23.01**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 18 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MARIA APARECIDA NUNES**”

P O R T A R I A N º 23.015**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 2 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. ANTÔNIO DARCI MALDONADO**”

P O R T A R I A N º 23.016**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 4 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. SÉRGIO VÍCTOR DE ANDRADE**”

P O R T A R I A N º 23.017**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 4 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JOAQUIM HENRIQUE DA SILVA NETO**”

P O R T A R I A N º 23.018**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**EXONERA** a pedido, o **SR. BRUNO LUCAS DA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO B**”.

P O R T A R I A N º 23.019**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**”

P O R T A R I A N º 23.020**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. SEDINEI APARECIDO DE SOUZA**”

P O R T A R I A N º 23.021**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MARIA EMÍLIA DE PAULA DENIPOTTI**”

P O R T A R I A N º 23.022**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ANA BEATRIZ SCHIAVETO DA PALMA**”

P O R T A R I A N º 23.023**DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. LUÍS ANTÔNIO CASALI**”

P O R T A R I A N º 23.024**DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MARLENE ARAÚJO RODRIGUES**”

P O R T A R I A N º 23.025**DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a anulação de nomeação do(a) candidato(a) **ANDRESSA MOLINA DOS SANTOS** para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**.”

P O R T A R I A N º 23.026**DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

“**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, A **SRA. FILOMENA APDA. NUNES**, **SRA. JOSANA CARLA NUNES** E **SRA. GISELDA MACHADO FERRARI**”

P O R T A R I A N º 23.027**DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **SRA. FLAVIA MENDES GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **01/2013**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **01/2013** relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
 - RG;
 - CPF;
 - Carteira Profissional;
 - Carteira de Reservista;
 - Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
 - PIS ou PASEP;
 - Certidão de Casamento;
 - Se solteiro, Certidão de Nascimento;
 - Certidão dos filhos menores de 18 anos;
 - Carteira de Vacinação (FILHOS)
 - Comprovante de Residência;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Orlândia, 07 de Janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº. 23.027/16

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
MARILUCI CRISTINA PEREIRA	41.007.925-X	PSICÓLOGO	07º

PORTARIA Nº. 23.028

De 07 de Janeiro de 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SRA. FLAVIA MENDES GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **01/2013**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **01/2013** relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;

- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 07 de Janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº. 23.028/16

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
VANESSA GUIMARÃES CARROCINE DOS SANTOS	30.115.083-7	ASSISTENTE SOCIAL	01º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura da **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016, VISANDO A PERMISSÃO DE USO DA ÁREA DA PRAÇA DOS IMIGRANTES PARA A REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL 2016” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, em conformidade com o Decreto n.º 4.517, de 29 de dezembro de 2015. A entrega dos envelopes será até o **dia 21/01/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do certame.

Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/01/2016.

Orlândia, SP, 07 de janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PACIENTES, PROVENIENTES DE ORDEM JUDICIAL**. A entrega dos envelopes será no **dia 20/01/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 11/01/2016.

Orlândia, SP, 07 de janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA**. A entrega dos envelopes será no **dia 20/01/2016 às 14:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 11/01/2016.

Orlândia, SP, 07 de janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MANILHAS DE BARRO (CERÂMICA)**. A entrega dos envelopes será no **dia 22/01/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/01/2016.

Orlândia, SP, 07 de janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO PARA GALERIAS PLUVIAIS**. A entrega dos envelopes será no **dia 22/01/2016 às 14:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/01/2016.

Orlândia, SP, 07 de janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A entrega dos envelopes será no **dia 25/01/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/01/2016.

Orlândia, SP, 07 de janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDEM JUDICIAL**. A entrega dos envelopes será no **dia 26/01/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/01/2016.

Orlândia, SP, 07 de janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**. A entrega dos envelopes será no **dia 27/01/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 15/01/2016.

Orlândia, SP, 07 de janeiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.